

ANEXO K – QUADRO DE VAGAS

OPÇÃO DE INGRESSO	QUANTIDADE
Reserva de vaga estabelecida pela Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004*	6
Reserva de vaga estabelecida pela Lei Distrital nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006**	3
Ampla Concorrência	6
Total:	15

* Institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal.

** As universidades do Distrito Federal reservarão pelo menos 20% de vagas para os descendentes afro-brasileiros.